022/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/99

PROMOVENTE: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. ORLANDO FERREIRA NETO, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM: 08 NOV 1999	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM: 08 NOV 1999	
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	EM: / /	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM: / /	

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 03 NOV 1999

APROVADO 1º DISCUSSÃO 08 NOV 1999 8 X 0 - ausência: Vitor = nominal

APROVADO 2º DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM 16 NOV 1999 OF. 227/99

SANÇÃO EM 09 / 11 / 99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/99

VETO

PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/99

Câmara Municipal Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA PARA CADASTRO DE HONRARIAS

Vereador: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS

☐ **CIDADÃO** ☒ **MÉRITO MUNICIPAL**

Nome: ORLANDO FERREIRA NETO

Data de Nasc: 13/07/63 **Natural:** Serrinha **Nacionalidade:** Brasileiro

Filiação: Pai: EZEQUIEL FERREIRA NETO

Mãe: Maria da Soledade F. Neto

Nome do Cônjuge: Landiceia Lopes Ferreira

Filhos: Thaís Lopes Ferreira

EXPEDIENTE

Em, 03 NOV 1999

Netos :

Profissão: Tec. em Radiologia **Atividades Sociais:**

Exercício de Cargos: Clínica São Lucas (Macaé)
CEDI (Macaé) - Hospital de Barra de São João

Endereço: Av. Visconde de Quissamã 895 Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0221/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ORLANDO FERREIRA NETO, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor' na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 027/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ORLANDO FERREIRA NETO, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1999.

Pedro Moreira dos Santos
Vereador autor

EXPEDIENTE
Em, 03 NOV 1999

APROVADA
única
DISCUSSÃO
08 NOV 1999

RETIRADO
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001
Em,

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Decreto Legislativo 027/99, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 08 NOV 1999

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o Decreto Legislativo anteprojeto nº 027/99, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 08 NOV 1999

Presidente

Relator

Membro